



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax: (14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 014/2017

A Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” - Jahu torna público que realizará, Processo Seletivo de Provas e Títulos, para preenchimento de cargos que integram o quadro de colaboradores da Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” - Jahu, a serem contratados sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cargo da vaga de Servente de Pedreiro, o qual destina-se ao preenchimento de cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem ampliados, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos o qual poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, a critério da Presidência.

DOS CARGOS

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária e Salário R\$
01	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto; Experiência mínima na função	44 horas semanais R\$ 1.201,46 por mês

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

Ter idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir, no ato da inscrição, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego;

Ter aptidão física e mental;

Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionários desta fundação, cujo afastamento, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, com exceção daqueles ex-funcionários que possuíam vínculo por período determinado.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante procuração lavrada em cartório.

Período de inscrição: de **06/07 à 12/07/2017** (exceto sábado e domingo)

Local: Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” Jahu

Horário: das 09h00 às 14h00

Rua Tenente Navarro nº 642 – Centro – Jaú/SP, Telefone – (014) 2104-3300

Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:

Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local e assinar declaração, segundo a qual, sob as penas da lei assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e CPF, entregar cópia dos mesmos, entregar a ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada e Curriculum Vitae acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do candidato (diploma autenticado ou certificado e carteira de órgão de classe).

Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao responsável do Local da Inscrição o seu **Comprovante de Inscrição**.

A Ficha de Inscrição será retida pelo responsável da Inscrição e caso não seja entregue, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos.



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

DAS PROVAS

Da Prova do Cargo de Servente de Pedreiro:

1ª Fase:

A) Prova Escrita:

Língua Portuguesa e Matemática.

B) Análise de **Curriculum Vitae**, acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do candidato (diploma/certificados) e Entrevista.

A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

As Provas Escritas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos Neste Edital.

Cada questão terá o valor de 1,00 (um) ponto.

Curriculum Vitae terá o valor de 30 (trinta) pontos. A Avaliação do Currículo será avaliado como 20 pontos em experiência comprovada na função e 10 pontos em experiência sem comprovação. Apresentar Curriculum Vitae com comprovante de cada item citado.

2ª Fase:

Estarão habilitados para a segunda fase os candidatos que atingirem o total de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na primeira fase.

A entrevista terá o valor de 50 (Cinquenta) pontos. A pontuação da entrevista será dividida da seguinte forma 15 pontos para comunicação, 20 pontos para esclarecimentos do conhecimento do cargo, 10 pontos sobre qualidades pessoais e 5 pontos para Postura do candidato.

Totalizando 100 (cem) pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no Bloco Verde da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.
Endereço - Rua Tenente Navarro nº 642 – Jaú/SP.

Data da Prova: 13/07/2017

Prova Escrita

Horário:- 09h00

Duração: A Prova Escrita terá duração de 2 (duas) horas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original da Cédula Oficial de Identidade;

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu não se responsabilizará por perdas ou extravios de



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax: (14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Quanto às Provas Escritas:

Para a realização das provas escritas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

DA DIVULGAÇÃO

O GABARITO será divulgado no mural da Instituição bem como no site www.fundacaojau.edu.br no dia **13/07/2017** após a prova.

DA ENTREVISTA

As entrevistas serão agendadas a partir do dia **14/07/2017**. O horário e o local das entrevistas serão divulgados posteriormente.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Servente de Pedreiro:

Matemática - Números e Operações: Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão; Expressões numéricas; Situações-problemas envolvendo as operações; Porcentagens e resolução de situações-problemas envolvendo porcentagens.

Língua Portuguesa: Morfologia: Classificação das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Estrutura das Palavras, Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Verbal, Colocação Pronominal; Acentuação Gráfica; Uso da Crase; Pontuação (vírgula, ponto final, dois pontos, ponto e vírgula, etc.); Orientação Ortográfica: emprego de : (c,ç,s,ss,x,z,ch,sc,g,j,h).

DO RESULTADO FINAL

A nota final do candidato aprovado será igual ao total de pontos obtidos no somatório das notas da Análise do Curriculum Vitae, Entrevista.

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate:

- 1º critério: o candidato que for mais idoso
- 2º critério: com maior nota na Entrevista;
- 3º critério: o candidato com maior tempo de trabalho na função.

DAS ATRIBUIÇÕES

SERVENTE DE PEDREIRO: Executar serviços de limpeza do ambiente de trabalho, pátios, fazer limpeza e conservação das áreas externas da Instituição, conservação de instalações; Executar serviços de conservação civil e similar em todas as etapas, auxiliar nos serviços de manutenção; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; auxiliar o pedreiro sempre que solicitado; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente em lixeiras, em local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; utilizar os equipamentos de proteção e segurança do trabalho; zelar pela ordem e pelo asseio do local de trabalho; responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, como preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para a fabricação de tubos; remover



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax: (14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

materiais de construção; executar tarefas afins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas deste Processo Seletivo serão afixados no Mural da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu e divulgados no endereço eletrônico www.fundacaojau.edu.br. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Caberá ao Presidente a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.

Jaú, 06 de julho de 2.017.

Raul Bauab Filho
Presidente